



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	EXTRAORDINÁRIA	Nº 038
Decisão da CEEE	Nº 464/2017	
Referência	Processo nº 1077094/2017	
Interessado	MCAM FABRICAÇÃO, AUTOMAÇÃO E MONTAGEM LTDA - ME	

EMENTA: Aprova o Deferimento da solicitação de Registro da empresa MCAM FABRICAÇÃO, AUTOMAÇÃO E MONTAGEM LTDA - ME, que apresenta como Responsável o Eng. Eletric. PEDRO DE ASSIS CAVALCANTE NETO.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão **EXTRAORDINÁRIA** nº **038**, apreciando o processo nº **1077094/2017**, em que versa o presente processo sobre requerimento de registro no CREA-PB, da firma **MCAM FABRICAÇÃO, AUTOMAÇÃO E MONTAGEM LTDA - ME**, indicando como Responsável Técnicos o Eng. Eletric. PEDRO DE ASSIS CAVALCANTE NETO, RNP nº 161423737-9, com atribuições iniciais fixadas nos artigos 8º e 9º c/c o 25 da Resolução 218/73, do Confea e com horário de trabalho de 14h00min as 18h00min (segunda a sexta-feira – ART – PB20160089991), e; **considerando** o teor dos objetivos sociais da requerente conf. Contrato de Constituição Registrado na JUCEP em, 05/05/2014; **considerando** que o profissional indicado como RT reside em João Pessoa/PB e já responde pela empresa DIGIVOX SERVIÇOS E PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (DIGIVOX), CREA-PB nº 000343666-7, com horário de 08h00min as 12h00min (segunda a sexta-feira) e com endereço em João Pessoa/PB; **considerando** o disposto no art. 6º da Resolução 336/89, do Confea; **considerando** o art. 1º da Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980 dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício das profissões; **considerando** que a carga horária total pretendida pelo Eng. Eletric. PEDRO DE ASSIS CAVALCANTE NETO, CREA-PB nº 161423737-9, é de 08h/dia, nesta jurisdição; **considerando** que o profissional indicado como RT declarou que NÃO possui NENHUMA obra/serviço em EXECUÇÃO pela empresa DIGIVOX SERVIÇOS E PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (DIGIVOX), CREA-PB nº 000343666-7; **considerando** que a documentação apresentada atende as exigências da Resolução 336/89, do Confea e o ATO nº 02/03, deste Regional, **DECIDIU**, aprovar por unanimidade o Parecer exarado pelo Relator, ou seja, pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, ao registro da Firma **MCAM FABRICAÇÃO, AUTOMAÇÃO E MONTAGEM LTDA - ME** no âmbito deste Conselho, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletric. PEDRO DE ASSIS CAVALCANTE NETO, CREA-PB nº 161423737-9, nos termos da Resolução 336/89, do Confea, para desenvolver atividades do objetivo social da requerente adstrita as suas atribuições profissionais. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira e Antônio dos Santos Dália.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2017.

Engº Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58013-021 – João Pessoa – PB
Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: creapb@creapb.org.br - CNPJ nº 08.667.024/0001-00